

PLO 0007/2002

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica tem por finalidade fazer com que os projetos de grande complexidade, tais como Plano Diretor, Código de Obras e Edificações e Zoneamento, sejam acompanhados dos respectivos estudos que os embasaram para que possam permitir a sua análise por parte do Poder Legislativo, bem como agilizar a sua tramitação sem necessidade de se fazer uso dos pedidos de informações acerca da matéria.

O processo legislativo não exclui a necessidade do Parlamento se pautar pelos princípios que regem a Administração Pública. Assim sendo, muitas matérias para serem devidamente apreciadas pelos representantes do povo, pedem seja o assunto previamente esclarecido, de modo a que a motivação que embasa a propositura, sua razoabilidade e sua vinculação com o interesse público pedem que o esclarecimento técnico preceda e ilumine o debate político.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a apreciação desta propositura.

Vereadora Myryam Athiê